



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 6.063 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a alteração de membros do Conselho Municipal de Cultura – CMC.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.083, de 05 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 3.244, de 22 de novembro de 2017,

D E C R E T A :

**Art. 1º** Ficam exonerados os seguintes membros do Conselho Municipal de Cultura - CMC, nomeados através do Decreto nº 5.965, de 12 de abril de 2021:

### **Representantes da Sociedade Civil:**

Titulares: Ana Clara Costa  
Lucila Della Valle Ruiz

Suplentes: Maria Luiza Battaiola Costa  
Sonia Maria Pereira Xavier

**Art. 2º** Em substituição aos membros ora exonerados, ficam nomeados os seguintes cidadãos para integrarem o Conselho Municipal de Cultura:

### **Representantes da Sociedade Civil:**

Titulares: Paulo Sérgio Salvi  
Raphael Ravassolli

Suplentes: Maria Elisabet Peraçoli Biliassi  
Denise Aparecida Carnevali

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
06 de outubro de 2021.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Secretário Municipal de Governo